



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor Targino Pereira de Sousa Filho, é servidor público estadual do Espírito Santo, no cargo de Professor e está sendo requerida sua cessão junto a Secretaria do Estado da Educação e a Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor Targino Pereira de Sousa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.699-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.240.448-61, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Dirce Reis, SP, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

(Republicada para correção)

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

(Designa funcionário para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 5º, incisos X, XIV e XXXIII; e

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017, em seu artigo 8º, criou o Serviços de Informação ao Cidadão – SIC na estrutura da administração do Poder Executivo Municipal, acessível via internet ou através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário Christian Rodrigo Alves, portador da cédula de identidade RG nº 33.424.095-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.927.228-85, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder pelos Serviços de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, nos termos do Decreto Municipal nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268

Página 3 de 3

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

(Designa função a servidor e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, portador do RG nº 44.547.352-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.265.878-90, para exercer a função de Agente Municipal de Habitação.

Parágrafo único. A função de Agente Municipal de Habitação tem por objetivo o atendimento aos mutuários dos conjuntos habitacionais objeto de Convênio com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo edificados neste município dentre outras atividades correlatas definidas pelo seu chefe imediato.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na

data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato 1º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Editora Dangus Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema apostilado didático pedagógico

Contrato: nº 10/2020

Contrato prorrogado até 31/12/2021

Valor: R\$ 23.203,40

Processo: nº. 05/2020

Pregão Presencial: nº 01/2020

Data: 30/12/2020

Extrato 1º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Ithink Soluções em Tecnologia Ltda.
Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, através de consultoria, implantação, manutenção de sistemas e computadores junto a Administração Municipal.

Contrato prorrogado por 03 (três) meses.

Contrato: nº. 39/2020

Valor: R\$ 5.727,00

Processo nº. 34/2020

Pregão Presencial nº 07/2020

Data: 30/12/2020